



## Indicação Nº 1873/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de Programa de triagem auditiva neonatal em Itapevi**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de Programa de triagem auditiva neonatal em Itapevi**

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

A Triagem Auditiva Neonatal, também conhecida como "teste da orelhinha", é um exame simples, rápido e indolor, capaz de detectar precocemente possíveis deficiências auditivas em recém-nascidos. A detecção precoce de alterações auditivas é fundamental para garantir o desenvolvimento adequado da linguagem, da fala e da interação social da criança.

De acordo com dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), a cada mil crianças nascidas, pelo menos uma apresenta algum tipo de perda auditiva significativa. Quando não diagnosticados e tratados nos primeiros meses de vida, os transtornos auditivos podem comprometer de forma irreversível o desenvolvimento da criança, afetando diretamente sua aprendizagem e qualidade de vida.

Embora o teste da orelhinha seja um exame obrigatório por lei federal (Lei nº 12.303/2010), na prática, a sua realização ainda enfrenta dificuldades em muitos municípios, principalmente pela ausência de um programa estruturado e contínuo.

Portanto, a criação de um **Programa Municipal de Triagem Auditiva Neonatal em Itapevi** permitirá:

- A universalização do acesso ao teste da orelhinha;



- A realização do exame antes da alta hospitalar ou, no máximo, até o primeiro mês de vida;
- O encaminhamento adequado para diagnóstico e intervenção precoce em casos de alteração auditiva;
- A formação e capacitação de profissionais da saúde para atuarem no programa;
- O fortalecimento da política de atenção integral à saúde da criança no município.

Ressalta-se que a iniciativa, além de atender aos preceitos legais e humanitários, contribuirá diretamente para a melhoria dos indicadores de saúde infantil no município.

**Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.**

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T8J2W9A191364420>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: T8J2-W9A1-9136-4420**

